

Ata da 63ª Reunião Ordinária do CERH

CONSELHEIROS PARTICIPANTES

Alvori Cantu - representante suplente da ABID/SC;

CarlineFühr – representante titular do IMA;

Edmilson Machado Camargo Nassiff - representante suplente do CPMA;

Francieli Pscheidt - representante titular da CELESC;

Héctor Raul Muñoz Espinosa - representante titular da ACAFE;

Ives Luiz Lopes - representante suplente da FETAESC;

Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira - representante suplente da SDE

Prof. Adilson Pinheiro – representante titular da ABRHidro;

Raphael Ewaldo de Souza- representante suplente da CASAN;

Ricardo Marcelo de Menezes - representante titular do FCCBH;

Rogério Bardini - representante titular da ACID;

Samuel Becker – representante suplente da FIESC;

OUTROS REPRESENTANTES/CONVIDADOS

Cintia Hoffer da Rocha - DRHS/SEMA;

Fabricio Jacques Vieira - representante da FIESC (em transição);

Gisele Mori - DRHS/SEMA.

Jairo Luiz Sartoretto - Secretário Adjunto da SDE;

Milton A. Uba de Andrade Junior – Secretário Executivo do CERH;

Schirlene Chegatti - representante da FECAM (em transição);

Vinicius Constante - DRHS/SEMA;

INÍCIO: 14:05 TÉRMINO: 16:45

Às 14 horas do dia 24 do mês de março de 2022, utilizando a ferramenta de conferência remota Google Meet, reuniram-se os membros acima nominados para discutir, conforme a ordem do dia, os seguintes assuntos:

Abertura:

- Aprovação da Ata da 62a Reunião Ordinária do CERH;

Assuntos:

- 1. Aprovação da minuta de Resolução CERH 70/2022, que altera Resolução CERH 50/2021 para incluir o FCCBH na composição da CTORH;
- 2. Aprovação da minuta de Resolução CERH 71/2022, que institui a Câmara Técnica de Planejamento (em substituição à Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos):
- 3. Aprovação da minuta de Resolução CERH 69/2022, que aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais da UPG 7.1 Itajaí em classes;

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

- 4. Resposta do CERH ao novo Oficio encaminhado pelo Comitê Cubatão, sobre o enquadramento de entidades na composição das organizações-membro nas Assembleias Setoriais Públicas:
- 5. Aprovação da minuta de Resolução CERH 67/2022 que altera art. 8 da resolução CERH 20/2018 (formas de contratação das entidades executivas);
- 6. Aprovação da minuta de Resolução CERH 72/2022, que aprova a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e a Autodeclaração das Metas de Investimento, ano 2021, do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do 2º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO);
- 7. Discussão da paralisação das atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- 8. Crise Hídrica e as ações adotadas pelo Estado;
- 9. PLC 0001.8/2022, sobre a regionalização do Saneamento Básico no Estado.

Assuntos Gerais:

- Relatório Anual de atividades da Secretaria Executiva do CERH;
- Definição da agenda de reuniões do CERH para o ano de 2022;
- Demais assuntos gerais motivados pelos Conselheiros e Conselheiras participantes da reunião.

Com início às 14:05 horas, o Secretário Executivo do CERH abriu a reunião dando boas vindas a todos; conferindo o quórum e confirmando a participação de 10 entidades, entre as 19 que atualmente compõem o CERH (em seguida, conselheiros da FETAESC e FIESC também participaram da reunião, totalizando 12 entidades); e sugerindo a eleição de um Conselheiro para substituir o Secretário Luciano Buligon na presidência daquela reunião. O Secretário Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira foi indicado para presidir a reunião, o qual colocou-se à disposição e todos os Conselheiros participantes concordaram. Na presidência da reunião, o Secretário Leonardo cumprimentou os Conselheiros, Conselheiras e convidados presentes, e colocou em discussão o item de abertura da reunião, quanto à Aprovação da Ata da 62a Reunião Ordinária do CERH. Não havendo observações dos participantes da reunião, o Secretário Leonardo colocou em votação a minuta da ata da 62ª Reunião Ordinária do CERH, a qual foi aprovada pela maioria dos participantes, com abstenção do Conselheiro Alvori Cantú. O Secretário Leonardo realizou então uma breve leitura dos itens de pauta a serem discutidos durante a reunião, seguindo para o primeiro assunto de pauta, quanto à Aprovação da minuta de Resolução CERH 70/2022, que altera Resolução CERH 50/2021 para incluir o FCCBH na composição da CTORH. O Secretário Executivo do CERH projetou e realizou a leitura do processo SEMA 3045/2021, contendo os documentos referentes ao item de pauta, explicando que atualizaria posteriormente a data da minuta de Resolução em discussão, caso fosse ela aprovada pelos participantes. Ele acrescentou que esta atualização de data seria preciso em todas as resoluções a serem discutidas naquela reunião, pois os processos haviam sido preparados no ano passado para a reunião do CERH que aconteceria em dezembro, contendo assim a data da reunião de dezembro, contudo aquela reunião acabou sendo prorrogada por falta de quórum deliberativo. O Secretário Leonardo abriu o assunto para discussão e, em seguida, para aprovação. A Resolução do CERH 70/2022, que altera Resolução CERH 50/2021 para incluir o FCCBH na composição da CTORH, foi aprovada por unanimidade pelos participantes. O próximo assunto discutido foi a Aprovação da minuta de Resolução CERH 71/2022, que institui a Câmara Técnica de Planejamento (em substituição à Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos). O Secretário Executivo do CERH projetou e realizou a leitura do processo SEMA 3046/2021, contendo os documentos referentes ao item de pauta. O Secretário Leonardo abriu o assunto para discussão. O Prof. Adilson sugeriu alterar o nome da câmara técnica para Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, e seus pares concordaram com a sugestão. A Sra. Schirlene Chegatti perguntou se seria possível acompanhar as reuniões, apesar da FECAM não estar listada como participante da câmara técnica. E o Secretário Executivo do CERH respondeu que poderia estender o convite à FECAM quando fossem agendadas as reuniões da câmara técnica. O Major Nassiff perguntou se o Tenente Coronel Comelli havia solicitado a representação do CPMA na câmara técnica e o Secretário Leonardo respondeu que foi dado a oportunidade, na reunião do CERH anterior, para inclusão de entidades na câmara técnica, mas isso não impedia o convite e participação de outras entidades durante a realização das reuniões, nem a futura revisão das entidades atualmente listadas a compor a câmara técnica. O Secretário Leonardo sugeriu a votação para inclusão na composição da câmara técnica das entidades que se manifestaram neste sentido; e o Prof. Adilson ponderou que a inclusão de muitos participantes nas câmaras técnicas poderia prejudicar a eficácia dos trabalhos. O Secretário Leonardo sugeriu então colocar em votação o texto da minuta conforme havia sido aprovado em reunião CTIL, mas com a adição do termo "Articulação" em seu nome. A sugestão foi aprovada por unanimidade entre os participantes, e o Major Nassiff solicitou que constasse em ata a possibilidade de inclusão da Polícia Militar Ambiental de SC quando necessário na Câmara Técnica; e o Secretário Leonardo solicitou que fosse discutido, na primeira reunião da Câmara Técnica, a necessidade de revisar a composição da mesma. Em seguida, o Secretário Leonardo iniciou a discussão do terceiro item da pauta, sobre a Aprovação da minuta de Resolução CERH 69/2022, que aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais da UPG 7.1 - Itajaí em classes; passando a palavra ao Secretário Executivo do CERH. O Sr. Milton projetou e realizou a leitura do processo SEMA 3044/2021, contendo os documentos referentes ao item de pauta, e explicou sobre as análises e os trâmites na CT Enquadramento e CTIL que geraram essa minuta de resolução. Antes de abrir a palavra aos demais participantes da reunião, o Secretário Leonardo registrou algumas palavras para parabenizar a equipe da SEMA e do Comitê Itajaí envolvida nesse importante processo. Não havendo considerações quanto ao conteúdo da resolução, o Secretário Leonardo abriu para votação; e a Resolução CERH 69/2022, que aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais da UPG 7.1 -Itajaí em classes foi aprovada por unanimidade. O Prof. Adilson pediu a palavra para compartilhar que participou do processo, junto da FURB e do Comitê do Itajaí, e destacou dois fatos que considerou muito importantes: (1) o financiamento da FAPESC para que uma instituição de ensino e pesquisa pudesse dar o apoio ao Comitê, sendo fundamental ao processo; e (2) a interação da equipe com os técnicos da SEMA/SDE. O Prof. Adilson concluiu parabenizando a todos os envolvidos nesta primeira iniciativa para enquadrar os corpos hídricos no Estado de Santa Catarina. O Secretário Leonardo completou dizendo ser de fato um momento histórico para o Estado a aprovação desta resolução, resultado de um trabalho que envolveu diversos setores de forma bastante participativa. O próximo item da pauta discutido foi a Resposta do CERH ao novo Ofício encaminhado pelo Comitê Cubatão, sobre o enquadramento de entidades na composição das organizações-membro nas Assembleias Setoriais Públicas. O Secretário Executivo do CERH projetou e realizou a leitura do Processo SEMA 2907/2021, explicando sobre a discussão ocorrida em reunião CTIL e a nota técnica emitida pela DRHS/SEMA, e apresentou uma minuta de Oficio que havia previamente preparado como resposta, do CERH ao Comitê Cubatão. O Secretário Leonardo abriu a palavra para discussão, e a minuta de Oficio foi aprovada por unanimidade entre os Conselheiros e Conselheiras participantes. Seguindo para o próximo item da pauta, o Secretário Leonardo discutiu a Aprovação da minuta de Resolução CERH 67/2022 que altera art. 8 da resolução CERH 20/2018 (formas de contratação das entidades executivas); passando a palavra ao Secretário Executivo do CERH, o qual explicou que esse processo já havia sido discutido na 62a reunião ordinária do CERH, momento em o Prof. Ricardo do FCCBH pediu vistas do processo. O Prof. Ricardo explicou que durante este período o FCCBH estava em discussão com a SDE sobre a alteração do modelo de contratação das entidades executivas dos Comitês; acrescentou que, apesar de ainda não haver um consenso com relação à forma mais adequada, certamente não será mais assumido o modelo anterior; e concluiu que a resolução em discussão deixa de restringir o modelo que seria assumido futuramente em relação às possibilidades de gestão. O Secretário Leonardo agradeceu, e acrescentou que a alteração proposta nesta resolução amplia as possibilidades de contratações, de modo a proporcionar maior praticidade no apoio aos Comitês. Em seguida, a Resolução CERH 67/2022 foi colocada em votação, e os Conselheiros aprovaram com a maioria dos votos. O Prof. Ricardo do FCCBH e o Conselheiro Raphael da CASAN abstiveram-se da votação. O item seguinte a ser discutido foi a Aprovação da minuta de Resolução CERH 72/2022, que aprova a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e a Autodeclaração das Metas de Investimento, ano 2021, do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do 2º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). O Secretário Leonardo passou a palavra para o Sr. Vinicius Constante realizar uma apresentação acerca da Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e a Autodeclaração das Metas de Investimento, ano 2021, do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do 2º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). Antes de apresentar, o Sr. Vinicius aproveitou a oportunidade para reforçar a importância do CERH ter aprovado naquela reunião o enquadramento dos corpos de água superficiais da UPG 7.1 - Itajaí em classes, sendo a primeira bacia do Estado cujo enquadramento atende a Resolução 91 do CNRH. Após a apresentação, o Secretário Leonardo abriu a palavra para discussão. O Prof. Adilson comentou sobre o item de Eventos Extremos, pois achava que o Estado estaria avançado naquele quesito; e perguntou qual seria o motivo dificultando a evolução daquele indicador no ano de 2021 em relação a 2020. O Sr. Vinicius respondeu que há uma série de ações programadas junto com a EPAGRI/CIRAM e Defesa Civil que devem impactar positivamente naquele indicador, como a instalação de uma rede de monitoramento por parte da Defesa Civil, e a ampliação da rede de monitoramento hidrológico e atualização das curvas-chave para rever as cotas de inundação e estiagem; concluindo que essas ações envolvem contratações que estavam programadas para o ano de 2021 mas acabaram sendo prorrogadas por conta da Pandemia do novo coronavírus. Em seguida, o Secretário Executivo do CERH projetou e realizou a leitura do processo digital SEMA 102/2022, contendo o Parecer CTIL e a minuta de Resolução CERH 72/2022 sobre o assunto em discussão. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, a minuta de Resolução CERH 72/2022 foi colocada em votação e os Conselheiros aprovaram por maioria, com a abstenção do Prof. Héctor por não ter participado da reunião durante a apresentação do Sr. Vinicius. O próximo assunto da pauta foi a Discussão da paralisação das atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas. O Prof. Ricardo pediu a palavra, explicando que havia sugerido a inclusão deste item na pauta, para trazer ao conhecimento dos Conselheiros a situação acerca da paralisação das atividades dos Comitês de Bacias do Estado, iniciada em dezembro de 2021, onde as entidades executivas não possuíam contratos vigentes. O Prof. Ricardo complementou que a paralisação ainda permanecia, apesar das conversas entre o FCCBH e a DRHS/SEMA sobre uma possível forma de contratação das entidades executivas via FAPESC terem sido retomadas nas semanas que antecederam a 63a reunião do CERH. O Prof. concluiu resumindo suas duas preocupações principais: (1) a forma de contratação via FAPESC, por entender não ser a mais adequada; e (2) o fato de estarmos nos aproximando de um processo eleitoral, o que pode influenciar na capacidade do Estado firmar novos contratos, o que certamente quebraria a continuidade dos trabalhos desempenhados pelos Comitês de bacias. O Sr. Vinicius comentou que a DRHS/SEMA já vem buscando e discutindo com o Comitês sobre uma nova forma de contratação das entidades executivas há algum tempo, por meio de um processo bastante interessante e produtivo; complementou que logo seria possível resolver as principais arestas para lançar o edital de contratação e, assim, continuar com o tão importante apoio do Estado na gestão das bacias hidrográficas, garantindo o funcionamento adequado dos Comitês de bacias e fortalecendo o sistema de gestão. O Prof. Héctor comentou achar muito claro, devido às discussões anteriores, que os Comitês não estão de acordo com o fato de o processo de contratação acontecer por meio da FAPESC; e perguntou qual seria o motivo da SDE para preferir que a contratação ocorresse daquela forma. O Sr. Vinicius respondeu que esse processo é bastante complexo e, caso os Conselheiros quisessem, seria possível preparar uma apresentação detalhada na próxima reunião do CERH; resumiu que os recursos envolvem a contratação de entidades para desempenhar as atividades das secretarias executivas dos Comitês de bacias, além de parte das ações que seriam executadas pelas Agências de bacias, conforme o disposto na Resolução CERH n. 20/2018; complementou que a equipe da DRHS/SEMA levou cerca de dois anos para realizar um estudo profundo sobre as alternativas de contratação dessas entidades, concluindo que o modelo anterior de contratação e outras alternativas semelhantes infelizmente exigem uma série de regras que dificultam o repasse de recursos, muitas vezes acarretando em glosas financeiras que inviabilizam a prestação de serviço dessas entidades; e concluiu que essa conjuntura levou a equipe da SDE/SEMA à identificar que, neste momento, a forma mais viável de contratação seria via FAPESC, apesar de estar sempre aberta à discussão e buscando o aprimoramento do processo. O Prof. Héctor agradeceu a explicação, e acrescentou que se preocupa com o envolvimento do CERH em um problema conceitual, uma vez que a FAPESC é uma fundação de amparo à pesquisa, diferente das atividades a serem desenvolvidas pelas entidades. O Prof. Adilson comentou que concordava com o Prof. Héctor, mas complementou que a FAPESC ampara também o desenvolvimento científico e tecnológico; e acrescentou que é preciso criar uma estrutura de apoio aos Comitês de bacias de forma mais permanente, pois contratos assim de curto prazo proporcionam avanços muito pequenos. O Conselheiro Rogério Bardini agradeceu a explicação sempre didática e esclarecedora do Sr. Vinicius, mas comentou que a nova proposta de contratação parece deixar os Comitês de bacias um tanto desconfortáveis, sobrando para eles o trabalho braçal sem o direito de opinar e escolher a melhor ferramenta na contratação das entidades. Segundo o Conselheiro, os Comitês sempre defenderam a ideia de receber e gerir esses recursos, pois as entidades que fazem parte dos Comitês são idôneas e capazes de realizar essas atividades. O Conselheiro Rogério concluiu que o Estado vem se sensibilizando com políticas públicas e auxílio financeiro muito bons para o enfrentamento da estiagem, porém considera ser necessário uma maior empatia quanto às questões reivindicadas pelos Comitês de bacias. O Prof. Héctor comentou que, se a atual legislação dificulta a contratação e prestação de contas das entidades executivas, talvez houvesse motivos para alterar a legislação, sugerindo que a SDE pudesse articular politicamente esse pleito com a Assembléia Legislativa ou Casa Civil. O Secretário Leonardo concluiu as discussões comentando que entende a posição de todos; explicando que este assunto é polêmico em todos os estados do Brasil onde não existe a cobrança e a Agência de bacias, gerando dificuldades no apoio de forma contínua e de longo prazo aos Comitês de bacias; e finalizou enfatizando a necessidade dos Comitês de bacias iniciarem as discussões sobre cobrança, por possuírem esta atribuição, pensando assim em alternativas que possam subsidiar a criação das Agências de bacias e Entidades delegatárias, na busca de uma solução de longo prazo para a gestão de recursos hídricos. O próximo assunto da pauta foi sobre a Crise Hídrica e as ações adotadas pelo Estado. O Prof. Ricardo explicou que também havia sugerido a inclusão deste item na pauta, a pedido do FCCBH, devido à crise hídrica que ocorre no Estado; acrescentou que este é um Conselho de gestão de recursos hídricos, porém não chega às reuniões nenhum tipo de relatório ou informação sobre as ações que o Estado toma no enfrentamento da crise hídrica, parecendo que estas ações não são coordenadas entre o órgão responsável pela gestão dos recursos hídricos (SDE), a Secretaria da Agricultura, e a Defesa Civil; e sugeriu que a SEMA/SDE organizasse as ações realizadas entre outubro de 2021 e março de 2022 para apresentar ao CERH na próxima reunião quais foram as ações, encaminhamentos e aporte de recursos, possibilitando o CERH a opinar e discutir essas ações, sendo informado sobre a quantia e origem dos valores aplicados. O Secretário Leonardo agradeceu ao comentário e solicitou à Secretaria executiva do CERH para incluir a solicitação do Prof. Ricardo na pauta da reunião seguinte do CERH. O Sr. Vinicius considerou bastante pertinente a sugestão do Prof. Ricardo de trazer ao CERH de forma organizada todas as ações que o Estado tem tomado no enfrentamento da crise hídrica, inclusive para verificar sua aderência ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, conforme foi discutido no Comitê de Crise Hídrica durante o início da estiagem e que agora virou uma Câmara Técnica do CERH; e completou informando que a Câmara Técnica de Segurança Hídrica havia feito a primeira reunião nas semanas que antecederam a 63a reunião do CERH, assumindo uma linha bastante semelhante à sugestão do Prof. Ricardo, onde houve algumas apresentações de órgãos do Estado sobre as ações tomadas devido à estiagem, com novas apresentações programadas para a próxima reunião; sugerindo que a própria Câmara Técnica pudesse organizar essa sistematização junto com os Técnicos da SEMA para apresentar essas informações em reunião futura do CERH. O Secretário Executivo do CERH informou que a próxima reunião da CT Segurança Hídrica foi agendada para o dia 11 de maio de 2022. (Nota da Secretaria Executiva: ao final da reunião, porém sobre esse assunto, o Conselheiro Alvori Cantu comentou que é preciso o desenvolvimento de um Programa de Estado para o enfrentamento da crise hídrica de forma contínua, para que interesses políticos e temporários deixem de prevalecer sobre essas questões, sugerindo que o CERH pudesse propor algo nesse sentido; o Secretário Leonardo e o Prof. Héctor sugeriram que este assunto poderia ser discutido e melhor embasado em futuras reuniões da CT Segurança Hídrica). O último item da pauta a ser discutido foi o PLC 0001.8/2022, sobre a regionalização do Saneamento Básico no Estado. O Prof. Ricardo pediu a palavra para comentar que este projeto está tramitando na ALESC sob relatoria do Deputado João Amin; explicou que, apesar das discussões ocorridas no CERH e CONESAN, o projeto encaminhado à ALESC e privilegia a CASAN e contraria a posição do FCCBH sobre o assunto, principalmente considerando a realidade catarinense na prestação dos serviços de saneamento (onde as autarquias municipais e eventualmente intermunicipais ganharam muita força nos últimos anos); acrescentou que o encaminhamento do projeto, partindo da SDE ao Legislativo, ocorreu apesar de pareceres contrários das áreas técnicas internas; e concluiu informando que o FCCBH está tentando, por meio da ALESC e assessoria do gabinete do Dep. João Amin, implementar uma discussão mais intensa, envolvendo o que foi discutido no âmbito do CERH e CONESAN sobre o assunto. O Prof. Héctor perguntou sobre a existência de duas propostas diferentes de encaminhamento do projeto de lei; e o Secretário Leonardo respondeu que foram encaminhados dois processos, acrescentando que existia a necessidade de atendimento do Decreto Estadual que deu um prazo de 180 dias para encaminhamento da forma de governança das entidades que coordenarão a regionalização e, por esse motivo, foi encaminhado à ALESC o processo que tratava sobre as regiões metropolitanas, e concluiu ressaltando a importância das discussões e da manifestação de entidades como os Comitês de bacias na ALESC para que haja ampla discussão com a sociedade. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, e finalizados os itens principais da pauta, o Secretário Leonardo seguiu para os Assuntos Gerais, passando a palavra ao Secretário Executivo do CERH para apresentar o Relatório Anual de atividades da Secretaria Executiva do CERH. O Secretário Executivo do CERH comentou que este relatório estava programado para a última reunião de 2021, porém não foi possível apresentá-lo devido à ausência de quórum deliberativo; a apresentou resumidamente que a Secretária Executiva do CERH havia participado da organização e realização de todas as atividades ocorridas no âmbito do CERH em 2021, sendo elas: 05 Reuniões Ordinárias; 02 Reuniões Extraordinárias; 7 Reuniões CTIL; 4 Reuniões CTORH; 2 Reuniões Conjuntas CTIL-CTORH; 3 Reuniões CT Enquadramento; 1 Reunião CTRU; 3 Reuniões GT da CTIL (sobre análise regimentos internos dos Comitês); 6 Reuniões GT da CTORH (sobre revisão das Resoluções CERH n. 02/2014 e 03/2014); 4 Reuniões GT da CT Enquadramento (sobre análise propostas enquadramento Itajaí); Resultando em 33 Pareceres das Câmaras técnicas; 02 Moções do CERH; e 23 Resoluções do CERH. O Secretário Leonardo agradeceu a apresentação e registrou a satisfação de contar com os trabalhos e com o empenho da Secretaria Executiva no CERH; e demais Conselheiros também parabenizaram a Secretaria Executiva do CERH pelos trabalhos prestados. O Prof. Héctor pediu a palavra para perguntar sobre as análises dos critérios de outorga das outras bacias hidrográficas, uma vez que os últimos critérios analisados foram os da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas; e o Secretário Executivo do CERH respondeu que iria conversar com a equipe técnica da SEMA/DRHS e presidência da CTORH para encaminhar essas demandas à CTORH. O Prof. Héctor também comentou sobre o PL 4546/2021, chamado de Marco Hídrico, que trata da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e faz alteração na Lei 9433/97; alertando que seria importante que o CERH acompanhasse as discussões, e informando que o assunto foi discutido na 1a reunião da CT Segurança Hídrica, com agenda para continuar em discussão nas próximas reuniões. O Secretário Leonardo agradeceu e informou que tem acompanhado este assunto desde o início do processo e das discussões no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; acrescentou que vê com bons olhos a possível aprovação dessa lei, pois ela traria segurança jurídica para muitas ações necessárias no enfrentamento de constantes crises hídricas, e maior participação da iniciativa privada no que diz respeito à infraestrutura hídrica, disponibilizando importantes ferramentas aos estados, de forma não impositiva, citando como por exemplo a cessão onerosa da outorga, que permitiria o compartilhamento da outorga. Especificamente ao Estado, o Secretário Leonardo enxerga o PL como uma ferramenta muito importante para a gestão de conflitos; e finalizou dizendo achar extremamente relevante o CERH estar envolvido nas discussões, inclusive porque o PL traz novas atribuições e fortalece os Conselhos. O assunto seguinte a ser discutido foi a agenda de reuniões do CERH para o ano de 2022. O Secretário Executivo do CERH sugeriu uma proposta que havia previamente preparado para a reunião, similar às datas e aos intervalos de reuniões praticados no ano de 2021. Os Conselheiros aprovaram a seguinte agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2022: 64a Reunião Ordinária do CERH na Quinta-feira, 28 de abril de 2022; 65a Reunião Ordinária do CERH na Quinta-feira, 30 de junho de 2022; 66a Reunião Ordinária do CERH na Quinta-feira, 25 de agosto de 2022; 67a Reunião Ordinária do CERH na Quinta-feira, 27 de outubro de 2022; 68a Reunião Ordinária do CERH na Ouinta-feira. 15 de dezembro de 2022. O Secretário Leonardo sugeriu que as próximas reuniões pudessem ser realizadas de forma híbrida, possibilitando o encontro de forma presencial aos Conselheiros que pudessem se fazer presentes. Esgotada a pauta e não havendo outros assuntos a tratar, o Secretário Leonardo agradeceu o empenho e a presença de todos conselheiros, conselheiras e demais participantes, em uma reunião onde a pauta era extensa e continha assuntos muito importantes para o Estado, como o enquadramento dos corpos hídricos da Bacia do Itajaí; e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada por Milton A. Uba de Andrade Junior, Secretário Executivo do CERH, de acordo com as anotações e transcrição do áudio realizadas durante a 63a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Milton A. Uba de Andrade Junior Secretário Executivo do CERH